

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º01/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 2 DE JANEIRO DE 2020

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 15.788,91 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 152.130,32 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4455 e 4636, no valor total de 95.143,24 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 49.292,74 euros, correspondente ao período de 19 de dezembro de 2019 a 2 de janeiro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Salientou que foram efetuados todos os pagamentos que reuniam as condições necessárias para liquidação. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de dezembro de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2020

2020.01.02

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS)	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO)	600,00€ -----
- ARMAZÉM (PAULO CALADO)	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS)	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (SILVIA PALMA)	2.600,00€ -----
- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (MARTA SILVA)	300,00€ -----

2.- Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**, tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo de Gavião ao **Clube Gavionense**, no dia 28 de dezembro, para realização do jantar de Natal para todos os atletas e no dia 31 de dezembro, para realização da Passagem de Ano. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

O senhor vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 15.ª alteração ao ORÇAMENTO 2019**, no valor de 6.170,00€ e a **15.ª alteração às GOP's** no valor de 2.570,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

5.- Foi apreciado o pedido de apoio logístico da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** para a realização da Montaria aos Javalis no dia 19 de janeiro de 2020 (duas viaturas 4x4 e uma viatura IVECO). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

6.- No âmbito do procedimento de contratação pública n.º 381 (ajuste direto n.º 38/2019) para **aquisição de apólices de seguro para um período de 36 meses, ao abrigo do acordo quadro AQ03CC-CIMAA/2019 até ao valor de 180.000,00€**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar: (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 23/12/2019, que concordou com a proposta de adjudicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou o fornecimento, serviços ou locação em causa a “Fidelidade SA” e aprovou a minuta do contrato. Determinou ainda a notificação do adjudicatário, nos termos fixados no convite, para apresentar os documentos de habilitação; -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 30/12/2019, que considerou os documentos de habilitação apresentados com a necessária formalidade e conformidade e nomeou a chefe da divisão financeira da Câmara Municipal de Gavião, Sandra Cristina Serrano Simões, como gestora do contrato. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 8/2019, de **Inspire Paradise - Unipessoal Lda, para reabilitação de edifício existente e alteração de uso de armazém para habitação** na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 11, em Belver, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2020

2020.01.02

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente formulou votos de um Bom Ano 2020, com muita saúde. Desejou que este seja um ano de concretização de projetos do município e também pessoais. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----
Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
